



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.790, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o previsto no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, composta por 10 servidores de provimento efetivo, com a seguinte composição:

- I – Luciana Carla Wunsch – matrícula nº 2266-1 – Presidente;
- II – Ana Paula Paula Balbe Facin Orso – matrícula nº 2219-1 – Membro;
- III – Djivan Marcos Eichstaedt – matrícula nº 2403-1 – Membro;
- IV – Kennedy Luis Zuttion – matrícula nº 2207-1 – Membro;
- V – Leandro Roehrs – matrícula nº 2359-1 – Membro;
- VI – Maristela Rech Walter – matrícula nº 2628-1 – Membro;
- VII – Marli Pimentel da Silveira – matrícula nº 1078-2 – Membro;
- VIII – Roseli Aparecida Pinheiro Hentz – matrícula nº 2099-1 – Membro;
- IX – Roseli Strozack Marcon – matrícula nº 0925-1 – Membro;
- X – Sheila Aparecida Soares Schmitt – matrícula nº 2305-1 – Membro.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A designação dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo não exime os servidores de desempenharem suas atribuições normais dos cargos efetivos, salvo para dar andamento em Processo Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de julho de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal